

Ofício nº 332/2026/PGM

Vilhena/RO, 29 de abril de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 30/04/2026
Hora: 10h00
Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Assunto: Solicitação de deliberação de Projetos de Lei em regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 7.430/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 940.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Projeto de Lei nº 7.431/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 60.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Edis a deliberação dos Projetos de Lei supramencionados na sessão ordinária do dia 4 de maio de 2026. A urgência justifica-se em razão da relevância da matéria e pela necessidade imediata de fortalecimento das ações de segurança pública no âmbito municipal. A implementação da Hora Delegada, representa uma medida eficaz para ampliar o policiamento ostensivo e atender às demandas locais com maior celeridade. O cenário atual evidencia a crescente necessidade de maior presença do poder público nas vias urbanas, especialmente em horários e locais com maior incidência de ocorrências, o que exige respostas rápidas e efetivas por parte da Administração Pública. Nesse contexto, a adoção da Hora Delegada possibilita o reforço imediato do efetivo policial, contribuindo para a prevenção e redução de delitos, além de oferecer apoio às ações de fiscalização e ordenamento urbano.

Diante do exposto, a urgência na apreciação dos presentes Projetos de Lei mostra-se plenamente justificada, tendo em vista o relevante interesse público e o impacto direto na melhoria da segurança e da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ea9fe085-2799-4871-a2b2-9676a5e46eae>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026
10:37:41 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.430, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para **Remanejamento**, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Administração - **SEMAD**, no valor de **R\$ 940.000,00** (novecentos e quarenta mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAD, para viabilizar o **pagamento de hora delegada que consiste na atuação remunerada de agentes de segurança pública durante seus períodos de folga, com a finalidade de reforçar o policiamento ostensivo e as ações de interesse local. O pagamento através da Atividade Delegada Municipal - ACADM e valores mensais calculadas por horas efetivamente prestadas, em atendimento ao Decreto Municipal nº 67.004/2026 e Lei nº 6.017/2023.**

Solicitamos a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei, com o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo e intensificar as ações de interesse local. A adoção dessa medida justifica-se diante da crescente demanda por maior presença do poder público nas vias públicas, especialmente em horários e locais com maior incidência de ocorrências, bem como pela necessidade de ampliar a sensação de segurança da população.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=3e92e88b-1db0-45b8-8da3-75da1ab42703>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026
10:37:42 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7430, DE 29 DE ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
REMANEJAMENTO NO VALOR DE R\$ 940.000,00 NO
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Remanejar, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 04000 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária: 04001 – Secretaria Municipal de Administração

0412200202.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD

3390.36.00.00 15000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 940.000,00

TOTAL..... R\$ 940.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Remanejamento previsto no artigo 1º será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 02000 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02002 – Procuradoria Geral do Município

0406100770.002 – Sentenças Judiciais - Precatórios

3390.91.00.00 15000000 Sentenças Judiciais R\$ 940.000,00

TOTAL..... R\$ 940.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 29 de abril de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=46e9a3f8-5615-46d2-a66f-cf38026888db>



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 30/04/2026
10:37:40 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE